DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

Nº 009/2021 RAT./HOM./CONT.

Nº 017/2021 RAT./HOM./CONT.

PORTARIA

Nº 1/2021

DISPENSA

Nº 009/2021 RAT./HOM./CONT.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 019/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de bombas, motores e demais materiais pertinentes para suprir as demandas dos poços artesianos localizados na zona rural deste município, sendo que a água potável é um direito fundamental e indispensável à saúde é de suma importância para avida humana e levando em conta a pandemia gerada devido ao Novo Corona Vírus Covid-19, que a higienização é um dos fatores que contribuem para diminuição do risco de contagio do vírus.
Favorecido:	NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA
Prazo de Vigência:	14/01/2021 à 31/03/2021.
Valor Total:	R$ 24.749,59 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itapicuru– BA, 14 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2021

CONTRATADO: NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA. CNPJ/MF: 02.307.329/0001-06. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de bombas, motores e demais materiais pertinentes para suprir as demandas dos poços artesianos localizados na zona rural deste município, sendo que a água potável é um direito fundamental e indispensável á e de suma importância para a vida humana e levando em conta a pandemia gerada devido ao novo corona vírus Covid-19, ressaltando que a higienização pessoal é um dos fatores que contribuem para diminuição do risco de contágio do vírus. VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/03/2021. VALOR TOTAL: R$ 24.749,59 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba

Nº 017/2021 RAT./HOM./CONT.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços e aquisição de materiais destinados á manutenção do veículo ambulância de Placa Policial PLF6649, tipo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
Favorecido:	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS BAHIA S.A
Prazo de Vigência:	29/01/2021
Valor Total:	R$ 2.221,22 (dois mil, duzentos e vinte e hum reais e vinte e dois centavos).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 017/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itapicuru– BA, 29 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: PID4LMNM-NRYULZ7Y-BRTEYJNN-WUP4HJYI
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

Nº 1/2021

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão temporária de novos requerimentos de servidores municipais e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20 da Lei Municipal nº 349/2013, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal proceder com a migração de dados do antigo Portal do Servidor para os novos sistemas que serão utilizados pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que durante este período, o sistema não estará disponível para cadastrar novos requerimentos eletrônicos;

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o recebimento de novos requerimentos de servidores municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Itapicuru/BA, 11 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração